



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2022
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 026/2022** da Prefeitura Municipal de Cantá-RR, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **Dispensa de Licitação**, decidiu **ADJUDICAR** o objeto em favor da Empresa **A D LIMA LIRA**, (CNPJ: 23.943.125/0001-50), no valor **R\$ 16.740,00** (dezesesseis mil e setecentos e quarenta reais) referente à **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS (TONER E CARTUCHOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS-SCFV, BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO TUTELAR E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentária, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá-RR, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Cantá-RR, 06 de Abril de 2022

Ivete Aguiro de Oliveira
IVETE AGUIRO DE OLIVEIRA
Membro

Ozenildo Nunes Vieira
OZENILDO NUNES VIEIRA
Membro

Thariny Brígida
THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Presidente da CPL/PMC